



Prazo de captação: de 01/01/2006 até 31/12/2006.
 Art. 6º - Prorrogar o prazo de captação do projeto audiovisual relacionado abaixo, para o qual a proponente fica autorizada a captar recursos através da comercialização de Certificados de Investimento e da formalização de contratos de co-produção nos termos dos Arts. 1º e 3º da Lei nº 8.685/93 e mediante doações ou patrocínios, na forma prevista nos Arts. 25 e 26 da Lei nº 8.313/91.
 011879 - Um Lobisomem na Amazônia
 Processo: 01400.001708/2001-27
 Proponente: Topázio Filmes Ltda.
 Cidade/UF: Rio de Janeiro/ RJ
 CNPJ: 31.205.560/0001-06
 Prazo de captação: de 01/01/2006 até 31/12/2006.
 Art. 7º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO NOEL DE SOUZA

FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES

PORTARIA Nº 11, DE 6 DE JUNHO DE 2006

O Presidente-Substituto da Fundação Cultural Palmares, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 1º da Lei nº 7.668 de 22 de Agosto de 1988, art. 2º, §§ 1º e 2º, art. 3º, § 4º do Decreto nº 4.887 de 20 de novembro de 2003, da Portaria da FCP nº 06, de 01 de março de 2004, publicada no Diário Oficial da União nº 43 de 04 de março de 2004, Seção 1, f 07, resolve:

Art 1º Registrar no Livro de Cadastro Geral nº 06 e CERTIFICAR que conforme Declarações de Auto-reconhecimento e os processos em tramitação nesta Fundação Cultural Palmares, as Comunidades a seguir, SÃO REMANESCENTE DOS QUILOMBOS:

Comunidade de Zumbi, localizada no município de Maragogipe, Estado da Bahia, Registro nº 554, Fl. 63, em 04/05/2006;
 Comunidade de Poços do Lunga, localizada no município de Taquarana, Estado de Alagoas, Registro nº 561, Fl. 71, em 08/05/2006;
 Comunidade de Umburaniha, localizada no município de Cajazeirinhas, Estado da Paraíba, Registro nº 562, Fl. 72, em 19/05/2006;
 Comunidade de Tambor, localizada no município de Novo Airão, Estado do Amazonas, Registro nº 563, Fl. 73, em 19/05/2006;
 Comunidade Negra São João Batista, localizada no município de Campo Grande, Estado do Mato Grosso do Sul, Registro nº 564, Fl. 74, em 19/05/2006;
 Comunidade Negra Rural de Sete Barras, localizada no município de Adrianópolis, Estado do Paraná, Registro nº 565, Fl. 75, em 19/05/2006;
 Comunidade de Porto Velho, localizada no município de Adrianópolis, Estado do Paraná, Registro nº 566, Fl. 76, em 19/05/2006;
 Comunidade Negra do Varzeão, localizada no município de Dr. Ulysses, Estado do Paraná, Registro nº 567, Fl. 77, em 19/05/2006;
 Comunidade Negra Rural de Córrego das Moças, localizada no município de Adrianópolis, Estado do Paraná, Registro nº 568, Fl. 78, em 19/05/2006;
 Comunidade de Palmital dos Pretos, localizada no município de Campo Largo, Estado do Paraná, Registro nº 569, Fl. 79, em 19/05/2006;
 Comunidade Nossa Senhora do Perpétuo Socorro da Montanha, localizada no município de Irituia, Estado do Pará, Registro nº 570, Fl. 80, em 19/05/2006;
 Comunidade de São José do Açaiteua, localizada no município de Irituia, Estado do Pará, Registro nº 571, Fl. 81, em 19/05/2006;
 Comunidade de Santa Maria do Curaçá, localizada no município de Irituia, Estado do Pará, Registro nº 572, Fl. 82, em 19/05/2006;
 Comunidade Base e Adjacências, compreendendo as comunidades Caetana e Retiro, localizadas no município de Pacajus, Estado do Ceará, Registro nº 573, Fl. 83, em 19/05/2006;
 Comunidade de Estiva II e Adjacentes (Beleza), localizada no município de Central do Maranhão, Estado do Maranhão, Registro nº 574, Fl. 84, em 19/05/2006;
 Comunidade de Lagoinha e Poço, localizadas no município de Livramento de Nossa Senhora, Estado da Bahia, Registro nº 575, Fl. 85, em 19/05/2006;
 Comunidade de Cumum, localizada no município de Guimarães, Estado do Maranhão, Registro nº 576, Fl. 86, em 19/05/2006;
 Comunidade de Carnaúba Amarela, localizada no município de Batalha, Estado do Piauí, Registro nº 577, Fl. 87, em 19/05/2006;
 Comunidade Negras Contendas, localizada no município de São Bento, Estado da Paraíba, Registro nº 578, Fl. 88, em 19/05/2006;
 Comunidade de Lagoa, localizada no município de Lençóis, Estado da Bahia, Registro nº 579, Fl. 89, em 31/05/2006;
 Comunidade dos Negros do Riacho, município de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, Registro nº 580, Fl. 90, em 19/05/2006;

Comunidade de Mesquita, município da Cidade Ocidental, Estado de Goiás, Registro nº 581, Fl. 91, em 19/05/2006;
 Comunidade do Ambé, localizada no município de Macapá, Estado do Amapá, Registro nº 582, Fl. 92, em 19/05/2006;
 Comunidade de São Judas Tadeu, localizada no município de Bujaru, Estado do Pará, Registro nº 583, Fl. 93, em 19/05/2006;
 Comunidade de Caetitu, localizada no município de Curral Novo, Estado do Piauí, Registro nº 584, Fl. 94, em 19/05/2006;
 Comunidade Laranjo, localizada no município de Betânia, Estado do Piauí, Registro nº 585, Fl. 95, em 19/05/2006;
 Comunidade São Martins, localizada no município de Paulistana, Estado do Piauí, Registro nº 586, Fl. 96, em 19/05/2006;
 Comunidade Baixão, localizada no município de Betânia, Estado do Piauí, Registro nº 587, Fl. 97, em 19/05/2006;
 Comunidade de Porto Velho, localizada no município de Iporanga, Estado de São Paulo, Registro nº 588, Fl. 98, em 19/05/2006;
 Comunidade de Pedro Cubas de Cima, localizada no município de Eldorado, Estado de São Paulo, Registro nº 589, Fl. 99, em 19/05/2006;
 Comunidade de São Tomé, localizada no município de Campo Formoso, Estado da Bahia, Registro nº 590, Fl. 100, em 19/05/2006;
 Comunidade do Buraco, localizada no município de Campo Formoso, Estado da Bahia, Registro nº 591, Fl. 101, em 31/05/2006;
 Comunidade do Saquinho, localizada no município de Campo Formoso, Estado da Bahia, Registro nº 592, Fl. 102, em 31/05/2006;
 Comunidade de Macaco de Cima, localizada no município de Antônio Gonçalves, Estado da Bahia, Registro nº 593, Fl. 103, em 31/05/2006;
 Comunidade de Água Branca, localizada no município de Senhor do Bonfim, Estado da Bahia, Registro nº 594, Fl. 104, em 31/05/2006;
 Comunidade de Macaco de Baixo, localizada no município de Filadélfia, Estado da Bahia, Registro nº 595, Fl. 105, em 31/05/2006;
 Comunidade de Sangradouro I, localizada no município de Campo Formoso, Estado da Bahia, Registro nº 596, Fl. 106, em 31/05/2006;
 Comunidade de Sangradouro II, localizada no município de Campo Formoso, Estado da Bahia, Registro nº 597, Fl. 107, em 31/05/2006;
 Comunidade de Barrocas, localizada no município de Campo Formoso, Estado da Bahia, Registro nº 598, Fl. 108, em 31/05/2006;
 Comunidade de Paquí, localizada no município de Campo Formoso, Estado da Bahia, Registro nº 599, Fl. 109, em 31/05/2006;
 Comunidade de Alto Bonito, localizada no município de Senhor do Bonfim, Estado da Bahia, Registro nº 600, Fl. 110, em 31/05/2006;
 Comunidade de Queimada Grande e Capim, localizadas no município de Senhor do Bonfim, Estado da Bahia, Registro nº 601, Fl. 111, em 31/05/2006;
 Comunidade de Olaria, localizada no município de Senhor do Bonfim, Estado da Bahia, Registro nº 602, Fl. 112, em 31/05/2006;
 Comunidade de Quebra Facão, localizada no município de Senhor do Bonfim, Estado da Bahia, Registro nº 603, Fl. 113, em 31/05/2006;
 Comunidade de Conceição, localizada no município de Antônio Gonçalves, Estado da Bahia, Registro nº 604, Fl. 114, em 31/05/2006;
 Comunidade de Laginha, localizada no município de Senhor do Bonfim, Estado da Bahia, Registro nº 605, Fl. 115, em 31/05/2006;
 Comunidade de Bananeiras dos Pretos, localizada no município de Antônio Gonçalves, Estado da Bahia, Registro nº 606, Fl. 116, em 31/05/2006;
 Comunidade de Patos I, localizada no município de Campo Formoso, Estado da Bahia, Registro nº 607, Fl. 117, em 31/05/2006;
 Comunidade de Patos III, localizada no município de Campo Formoso, Estado da Bahia, Registro nº 608, Fl. 118, em 31/05/2006;
 Comunidade de Barreiras, localizada no município de Filadélfia, Estado da Bahia, Registro nº 609, Fl. 119, em 31/05/2006;
 Comunidade de Bebedouro, localizada no município de Campo Formoso, Estado da Bahia, Registro nº 610, Fl. 120, em 31/05/2006;
 Comunidade de Coqueiros, localizada no município de Mirangaba, Estado da Bahia, Registro nº 611, Fl. 121, em 31/05/2006;
 Comunidade de Umburana, localizada no município de Senhor do Bonfim, Estado da Bahia, Registro nº 612, Fl. 122, em 31/05/2006;
 Comunidade de Poço da Pedra, localizada no município de Campo Formoso, Estado da Bahia, Registro nº 613, Fl. 123, em 31/05/2006;
 Comunidade de Poções, localizada no município de Francisco Sá, Estado de Minas Gerais, Registro nº 614, Fl. 124, em 31/05/2006;
 Comunidade da QUADRA, localizada no 4º Distrito de Encruzilhada do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, Registro nº 615, Fl. 125, em 31/05/2006;

Comunidade de Menino Jesus, localizada no município de Acará, Estado do Pará, Registro nº 616, Fl. 126, em 31/05/2006;
 Comunidade de Fazenda da Cachoeira, localizada na Serra das Asprezas, 5º Distrito de Piratini, Estado do Rio Grande do Sul, Registro nº 617, Fl. 127, em 31/05/2006;
 Comunidade de Baco Pari, localizada no município de Posse, Estado de Goiás, Registro nº 618, Fl. 128, em 31/05/2006;
 Comunidade de Vila Primavera, localizada no município de Manga, Estado de Minas Gerais, Registro nº 619, Fl. 129, em 31/05/2006;
 Comunidade Negra de Santa Tereza, localizada no município de Coremas, Estado da Paraíba, Registro nº 620, Fl. 130, em 31/05/2006;
 Comunidade Negra Mãe Dagua, localizada no município de Coremas, Estado da Paraíba, Registro nº 621, Fl. 131, em 31/05/2006;
 Comunidade Negra de Barreiras, localizada no município de Coremas, Estado da Paraíba, Registro nº 622, Fl. 132, em 31/05/2006;
 Comunidade de Pedra, localizada no município de Campo Formoso, Estado da Bahia, Registro nº 623, Fl. 133, em 31/05/2006;
 Comunidade de Catuabo, localizada no município de Frei Paulo, Estado de Sergipe, Registro nº 624, Fl. 134, em 31/05/2006;
 Comunidade Quilombola Nossa Senhora Aparecida, localizada no município de Cromínia, Estado de Goiás, Registro nº 625, Fl. 135, em 31/05/2006;
 Comunidade Negra Rural de Lagoa da Salina, localizada no município de Nordestina, Estado da Bahia, Registro nº 626, Fl. 136, em 31/05/2006;
 Comunidade dos Ferreiras, localizada no município de Pescador, Estado de Minas Gerais, Registro nº 627, Fl. 137, em 31/05/2006;
 Comunidade Gravatá, localizada no município de Chapada do Norte, Estado de Minas Gerais, Registro nº 628, Fl. 138, em 31/05/2006;
 Comunidade de Brejo Grande, localizada no município de Ituberá, Estado da Bahia, Registro nº 629, Fl. 139, em 31/05/2006;
 Comunidade de Barreiro Preto, localizada no município de Gentio do Ouro, Estado da Bahia, Registro nº 630, Fl. 140, em 31/05/2006.

EDVALDO MENDES ARAUJO

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 08 de 10 de maio de 2006, publicada no Diário Oficial da União, Seção 1, nº 90, folha 10, em 12 de maio de 2006, onde se lê: Comunidade Vila Nova, localizada no município de Ibitiara, Estado da Bahia, registro nº . 526, fl. 35; leia-se: Comunidade Vila Nova, localizada no município de Ibitiara, Estado da Bahia, registro nº . 528, fl. 37.

INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO MATERIAL E FISCALIZAÇÃO GERÊNCIA DO PATRIMÔNIO ARQUEOLÓGICO E NATURAL

PORTARIA Nº 148, DE 6 DE JUNHO DE 2006

Dispõe sobre a autorização para realizar o projeto de diagnóstico e levantamento arqueológico na área a ser afetada pela implantação da rodovia BA-148, Municípios de Rio de Contas e Jussiape, no Estado de Bahia.

O GERENTE DO PATRIMÔNIO ARQUEOLÓGICO E NATURAL DO DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO MATERIAL E FISCALIZAÇÃO DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL - IPHAN, nos termos da Portaria IPHAN nº 207, de 13.09.04, publicada no D.O.U., Seção 2, de 15.09.04 e de acordo com o disposto no Anexo I, do Decreto nº 5.040, de 07.04.04, na Lei nº 3.924, de 26.07.61, na Portaria SPHAN nº 7, de 01.12.88, e ainda do que consta do processo administrativo nº 01502.001145/2006-33, resolve:

I - Expedir a presente AUTORIZAÇÃO, sem prejuízo das demais licenças exigíveis por diferentes órgãos e entidades da Administração Pública, ao Museu de Arqueologia e Etnologia da Universidade Federal da Bahia para realizar as atividades do projeto de diagnóstico e levantamento arqueológico no traçado da Rodovia BA-148, Municípios de Rio de Contas e Jussiape, no Estado de Bahia.

II - Reconhecer como coordenadora dos trabalhos de que trata o item anterior a arqueóloga Fernanda Comerlato detentora da presente permissão, cujo projeto se intitula "Projeto de Diagnóstico e Levantamento Arqueológico no Traçado da Rodovia BA-148 - Rio de Contas - Jussiape".

III - Reconhecer a arqueóloga designada coordenadora dos trabalhos como fiel depositária, durante a realização das etapas de campo, do eventual material arqueológico recolhido ou de estudo que lhe tenha sido confiado.